



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br  
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP  
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

## MOÇÃO DE PROTESTO 09/2022

### **Autoria do Vereador FELICIO MOLINARI SOBRINHO**

Nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente **Moção de Protesto** pela suspensão da **Lei 14.434/2022**, pelo Ministro do STF Luiz Roberto Barroso. Lei esta, que institui o Piso Salarial do profissional de Enfermagem.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Protesto se justifica, considerando a conquista de uma classe profissional tão importante para a sociedade, sendo uma lei aprovada e sancionada, que veio a ter seus efeitos suspensos pelo STF, através do Ministro Luiz Roberto Barroso.

Diante das justificativas acima, venho propor ao Plenário desta Câmara Legislativa, a aprovação da presente moção de protesto e o encaminhamento da mesma ao COREN de nossa região.

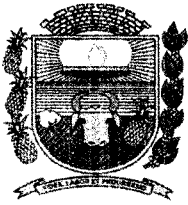
Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

**FELICIO MOLINARI SOBRINHO**

Vereador

aprovado por *Unanimidade*  
Sala das Sessões  
João Ramalho 06/09/22  
*Patricia Janaina Gazeta*  
Patricia Janaina Gazeta  
Presidente da Câmara  
CPF 132.070.898-60

CONS. REG. ENFERMAGEM - 21-Set-2022 - 15:49-013753-1/1  
Protocolo-Terreo (GAB/PA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J. 48.807.408/0001-04

## MOÇÃO DE PROTESTO 09/2022

### **Autoria do Vereador FELICIO MOLINARI SOBRINHO**

Nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente **Moção de Protesto** pela suspensão da **Lei 14.434/2022**, pelo Ministro do STF Luiz Roberto Barroso. Lei esta, que institui o Piso Salarial do profissional de Enfermagem.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Protesto se justifica, considerando a conquista de uma classe profissional tão importante para a sociedade, sendo uma lei aprovada e sancionada, que veio a ter seus efeitos suspensos pelo STF, através do Ministro Luiz Roberto Barroso.

Diante das justificativas acima, venho propor ao Plenário desta Câmara Legislativa, a aprovação da presente moção de protesto e o encaminhamento da mesma ao COREN de nossa região.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

**FELICIO MOLINARI SOBRINHO**

Vereador

Aprovado por Unanimidade  
Sala das Sessões  
João Ramalho 06/09/22  
Patricia Jarfaina Gazeta  
Presidente da Câmara  
CPF 132.070.898-60

James F. Pedro dos Santos  
Presidente  
Coren 208.543-ENF

CCMS.REG.ENFERMAGEM -21-Set-2022-15:49-013954-1/1

Protocolo-Terreo (GAB/PA)

SD, 30/09/2022  
① Ante  
② Encaminhar pl Gcom  
para divulgação  
③ Arquivar - 21